

MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

6.11. Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão devidamente publicados na imprensa oficial do Município, no site do Município www.palmital.pr.gov.br em divulgação no quadro de avisos e publicações do Paço Municipal de Palmital, ficando os interessados desde já cientificados, quando da divulgação dos gabaritos oficiais definitivos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

6.12. Não será aceito recurso via postal, via fax, ou ainda, fora do prazo.

6.13. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito/resultado oficial definitivo.

6.14. Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

6.15. A banca examinadora tem por responsabilidade as análises e julgamento de todos os recursos e constitui última instância para esses, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6.16. Não serão fornecidos via telefone ou fax, informações a respeito dos recursos.

7. DA HOMOLOGAÇÃO

7.1. A relação dos candidatos, em ordem de classificação, será publicada na imprensa oficial do Município, no site do Município www.palmital.pr.gov.br, divulgação no quadro de avisos e publicações do Paço Municipal de Palmital, ficando os interessados desde já cientificados, na data provável de **19/12/2019**

7.2. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados da publicação da homologação, em conformidade com o disposto na Lei 11.788/2008, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período.

7.3. Os candidatos aprovados em Processos Seletivos anteriores, cujo prazo de validade ainda estiver vigente, terão precedência sobre os aprovados no presente Processo Seletivo, conforme inciso IV, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988.

8. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO


8.1. O candidato classificado será convocado para contratação por meio de publicação em Diário Oficial, conforme sobrevierem vagas, obedecendo-se à ordem de classificação, conforme a necessidade do Executivo Municipal, respeitando a área de atuação e atividades a serem desempenhadas em completo acordo com o curso do candidato.

8.2. O candidato quando convocado deverá manifestar o interesse ou não a vaga de estágio nos 03 (três) dias úteis subsequentes à data da publicação no Diário Oficial, sendo considerado desistente após este prazo.

8.3. Os candidatos quando convocados deverão comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Palmital, munidos dos seguintes documentos:

a) Declaração de Matrícula expedida pela instituição de Ensino, com data de expedição de até 60 (sessenta) dias antes da convocação;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222 ramal 35 (Recursos Humanos)



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

8.3.1. Será aceita DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA E HISTÓRICO ESCOLAR impressos pela internet em que conste expressamente a assinatura digital ou código de autenticidade ou se carimbado e assinado pela Instituição de Ensino

8.3. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

8.4. A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, regido estritamente pela Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, elaborado pelo Agente Integrador, firmado entre o Município de Palmital, a Instituição de Ensino e o Estagiário.

8.5. Estarão impossibilitados de assumir a vaga de estágio os candidatos que realizam estágio ou prestem serviços de qualquer natureza na Prefeitura Municipal de Palmital ou em qualquer outro órgão público ou empresa privada.

8.6. É vedado ao estagiário do Município de Palmital, praticar, isoladamente ou conjuntamente, atos privativos de membros do Executivo Municipal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referente a esse Processo Seletivo que sejam publicados na imprensa oficial do Município, no site do Município www.palmital.pr.gov.br, divulgação no quadro de avisos e publicações do Paço Municipal de Palmital, ficando os interessados desde já cientificados.


9.1. A realização do estágio se dará em área cuja atividade se correlata ao seu curso de formação.

9.2. Compete à unidade concedente de estágio a escolha do setor respeitando a área de atuação e atividades a serem desempenhadas em completo acordo com o curso do candidato.

9.3. A administração Municipal de Palmital é facultada a anulação parcial ou total do Processo Seletivo, antes de ser homologado, se constatada irregularidade substancial insanável.

9.4. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela assessoria Jurídica do Município de Palmital.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222 ramal 35 (Recursos Humanos)



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

Palmital, 25 de novembro de 2019


Comissão

ELIAS SIOMA
Presidente

CARLOS GARDACHO
Membro

DIRCE PRATES GUEREGA
Membro

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222 ramal 35 (Recursos Humanos)



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

ANEXO I - DA QUANTIDADE DE VAGAS

Para nível de Ensino Superior e pós Graduação – Secretarias em geral:
Carga horária: 06 horas
Valor da Bolsa: R\$ 780,00 - Auxílio Transporte: R\$ 100,00
Quantidade de vagas: 04 vagas

Para nível de Ensino Técnico, Ensino Superior e Pós Graduação– Secretaria de Saúde:
Carga horária: 06 horas
Valor da Bolsa: R\$ 780,00 - Auxílio Transporte: R\$ 100,00
Quantidade de vagas: 01 vaga

Para nível de Ensino Técnico e Ensino Superior e Pós-Graduação – Secretaria de Educação:
Carga horária: 04 horas
Valor da Bolsa: R\$ 586,40 - Auxílio Transporte: R\$ 100,00
Quantidade de vagas: 02 vagas


Para nível de Ensino Técnico, Ensino Superior e Pós-Graduação – Secretaria de Educação:
Carga horária: 05 horas
Valor da Bolsa: R\$ 633,00 - Auxílio Transporte: R\$ 100,00
Quantidade de vagas: 20 vagas

Para Habilitação em Libras – Secretaria de Educação:
Carga horária: 05 horas
Valor da Bolsa: R\$ 633,00 - Auxílio Transporte: R\$ 100,00
Quantidade de vagas: 03 vagas

Para Habilitação em Educação Especial Inclusiva – Secretaria de Educação:
Carga horária: 05 horas
Valor da Bolsa: R\$ 633,00 - Auxílio Transporte: R\$ 100,00
Quantidade de vagas: 04 vagas

Para Ensino Pós Graduação em Nutrição – Secretaria de Educação:
Carga horária: 06 horas
Valor da Bolsa: R\$ 756, 00 - Auxílio Transporte: R\$ 100,00
Quantidade de vagas: 01 vaga

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222 ramal 35 (Recursos Humanos)



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

ANEXO II

DO CRONOGRAMA:

ABERTURA DO EDITAL: 25/12/2019

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: De 26/12/2019 a 08/12/2019.

RELAÇÃO DOS INSCRITOS: 10/12/2019.

PRAZO PARA RECURSOS SOBRE INSCRIÇÕES: 12/12/2019.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 13/12/2019

ABERTURA DOS PORTÕES: 09 HORAS E 40 MIN. -15/12/2019

INÍCIO DAS PROVAS: 10 HORAS E 00 MIN. - 15/12/2019


TÉRMINO DAS PROVAS: 12 HORAS E 00 MIN. - 15/12/2019

PROVAVEL DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR: 16/12/2019

PRAZO PARA RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR: 16/12/2019 E 17/12/2019

PROVAVEL DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO: 19/12/2019

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222 ramal 35 (Recursos Humanos)



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

ANEXO III


DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Língua portuguesa: Concordância nominal e verbal; Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação; Ortografia, Flexão nominal e verbal; Empregos de tempos e modos verbais, Acentuação gráfica e Pontuação;

Matemática: Raciocínio Lógico; Porcentagem; Sistema de pesos e medidas; descontos; Equação de 1ª Grau; Sistema de medidas legais; juros; Regra de Três Simples e Composta;);

Conhecimentos gerais: Atualidades; Cultura, Meio Ambiente, Economia; Política; Geografia e História;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222 ramal 35 (Recursos Humanos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 756800250001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº31/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 097/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: M MARTINS DE OLIVEIRA AUTO PEÇAS, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Imaculada Conceição , 298 - CEP: 85270000 - Bairro: Centro, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº28.546.236/0001-47, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **MARIELE MARTINS DE OLIVEIRA**, portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 061.543.029-59 denominada **CONTRATADA**.


AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CARROS LEVES, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR. CONFORME O ROL DO EDITAL E O DO ANEXO I.

DATA DO CONTRATO: 25/11/2019 (vinte e cinco dias de novembro de 2019)

VIGÊNCIA: 23/11/2020 (vinte e três dias de novembro de 2020).

VALOR TOTAL: R\$ 117.676,88 (Cento e Dezessete Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 756800250001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº31/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 087/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: MAURICIO POYER ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Egleci T.Gomes Campanini, 226 MZ AUTO CENTER - CEP: 85270000 - Bairro: Centro, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº13.314.456/0001-78, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **MAURICIO POYER**, portador do RG nº 8.481.833-0/SES SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.442.379-23 denominada **CONTRATADA**.


AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CARROS LEVES, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR. CONFORME O ROL DO EDITAL E O DO ANEXO I.

DATA DO CONTRATO: 25/11/2019 (vinte e cinco dias de novembro de 2019)

VIGÊNCIA: 23/11/2020 (vinte e três dias de novembro de 2020).

VALOR TOTAL: R\$ 263.417,60 (Duzentos e Sessenta e Três Mil, Quatrocentos e Dezessete Reais e Sessenta Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 756800250001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº31/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 87/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: SERGIO GOMES ACESSORIOS, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Xv De Novembro, 1197 TERREO - CEP: 85270000 - Bairro: Centro, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº06.133.421/0001-77, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **SERGIO GOMES**, portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 114.630.829-91 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CARROS LEVES, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR. CONFORME O ROL DO EDITAL E O DO ANEXO I.

DATA DO CONTRATO: 25/11/2019 (vinte e cinco dias de novembro de 2019)

VIGÊNCIA: 23/11/2020 (vinte e três dias de novembro de 2020).

VALOR TOTAL: R\$ 456.004,62 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.